



Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Edital n.º 18/2025- CPS-PRES-SUCI

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenadores de Projetos – Superintendência de Controle Interno.**

1. **OBJETIVO**

Selecionar professores para atuarem como **Coordenadores de Projetos - Superintendência de Controle Interno** voltados a otimizar o gerenciamento dos riscos da Autarquia sob supervisão da Superintendência de Controle Interno (SUCI), por meio de suporte técnico e administrativo às Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs)

2. **OPORTUNIDADES**

Serão disponibilizadas 09 (nove) oportunidades para atuação a partir de fevereiro de 2026:

Vagas	Área de atuação	HAEs
		semanais
1 (uma)	NRA 2 – Campinas Norte	24 horas a 40 horas
1 (uma)	NRA 3 – Campinas Sul	24 horas a 40 horas
1 (uma)	NRA 4 - Grande São Paulo Leste	24 horas a 40 horas
1 (uma)	NRA 5 - Grande São Paulo Noroeste	24 horas a 40 horas
1 (uma)	NRA 10 – São José do Rio Preto e Central	24 horas a 40 horas
1 (uma)	NRA 11 – Sorocaba	24 horas a 40 horas
3 (três)	Coordenador de Projetos – Administração Central	24 horas a 40 horas

Consulte o Núcleo Regional de Administração de sua região acessando o portal de Regionalização do CPS: https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/

3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO

Os projetos estarão vinculados à Superintendência de Controle Interno (SUCI). A lotação e o comparecimento dos coordenadores de projetos ocorrerão conforme a seguir:

- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 2 Campinas Norte) Sede:
 Etec Dep. Salim Sedeh Leme (Cód. 110)
- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 3 Campinas Sul) Sede: Etec
 Conselheiro Antonio Prado Campinas (Cód. 007)
- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 4 Grande São Paulo Leste) Sede: Etec Martin Luther King São Paulo (Cód. 085)
- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 5 Grande São Paulo Noroeste)
 -Sede: Etec de Artes São Paulo (Cód. 180)
- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 10 São José do Rio Preto e
 Central) Sede: Etec Philadelpho Gouvêa Netto São José do Rio Preto (Cód. 098)
- 1 (uma) vaga Núcleo Regional de Administração (NRA 11 Sorocaba) Sede: Fatec
 José Crespo Gonzales Sorocaba (Cód. 003)
- 3 (três) vagas Administração Central (SUCI)

O(a) coordenador(a) de projetos designado(a) para cada vaga será responsável pelo atendimento às demandas das unidades vinculadas à respectiva regional ou à Administração Central, conforme a lotação definida.

Para mais informações sobre as regionais e suas respectivas unidades, consulte o site

Regionalização – Núcleos Regionais.

https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

4. REMUNERAÇÃO

- a) A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- **b)** O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

5. ETAPAS

- a) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
 - Inscrição;
 - Análise de formulário;
 - Entrevista.

6. INSCRIÇÕES

- a) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- b) O prazo para inscrição vai de 13/11/2025 a 30/11/2025, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:
 - Para professores de Etecs:
 https://forms.office.com/r/1hWaw4vsDB
 - Para professores de Fatecs: <u>https://forms.office.com/r/6qGpmh727C</u>
- c) No ato de inscrição, o professor deverá preencher suas informações pessoais, profissionais e acadêmicas para os fins únicos previstos neste Edital.





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

- d) No ato de inscrição, o docente também deverá submeter a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida e assinada com manifestação de interesse e anuência do Superintendente da Etec Sede (Professores Etec) ou Coordenador de Fatec Sede (Professores Fatec).
- e) O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante login em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- f) Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será efetuada por meio das contas de e-mail e ferramentas institucionais de tecnologia da informação e comunicação.

7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO

- a) A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- b) Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem contratados por prazo determinado.
- c) Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- d) Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição digitalizada e assinada pelo Superintendente da Etec Sede (Professores Etec) ou Coordenador de Fatec Sede (Professores Fatec).
- e) Serão desclassificados os professores que, mediante análise dos dados informados, demonstrarem experiências profissionais e formações acadêmicas que não atendam ao perfil desejado.

8. ENTREVISTA

- a) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- b) A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará por e-mail aos professores classificados na análise de formulário os detalhes sobre a data do encontro on-line via Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

- c) A entrevista acontecerá em tempo real, em formato síncrono, por meio do Microsoft Teams, sendo responsabilidade do professor providenciar a instalação e login na ferramenta institucional.
- **d)** O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar equipamentos eletrônicos para sua efetiva comunicação.
- e) Do horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- **f)** Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- **g)** Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- h) Serão classificados os professores que participarem da entrevista e possuir perfil que atender parcial ou totalmente ao escopo das atividades e dos projetos pretendidos.

9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Datas
Inscrições	13/11/2025 à 30/11/2025
Divulgação das inscrições deferidas	01/12/2025
Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas	01/12/2025
Entrevistas	03/12/2025 à 10/12/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	12/12/2025
Início previsto das atividades	05/02/2025





Administração Central Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

10. DISPOSIÇÕES

- a) Dos resultados das etapas do presente Edital não caberão recursos.
- b) O início previsto das atividades pode variar, dependendo de trâmites internos junto ao Gabinete do Presidente, Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e demais áreas para o efetivo lançamento das HAEs no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- c) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.
- d) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 13 de setembro de 2025.

Karen dos Reis Fernandes Teixeira

Coordenadora Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

Vicente Mellone Junior

Coordenador Geral Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

ANEXO I AO Edital n.º 18/2025- CPS-PRES-SUCI DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (NRA02/NRA03/NRA04/NRA05/NRA10/NRA11) E COORDENADOR DE PROJETOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Administração, Ciências Contábeis, Direito.
- Desejável: Candidatos com formação em Direito possuam inscrição ativa na OAB
- Experiência anteriores em auditoria, controle interno, compliance, gestão pública ou funções correlatas.
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

Experiências, Habilidades e Competências:

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

Atividades a serem desempenhadas:

Os servidores selecionados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

- I realizar mapeamento e análise de riscos institucionais nas respectivas regionais;
- II monitorar, registrar e reportar situações que possam representar riscos operacionais, financeiros, de integridade ou de imagem institucional;
- III colaborar na elaboração de relatórios técnicos e pareceres Superintendência de Controle IV – apoiar o atendimento às requisições e diligências encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e pela Controladoria-Geral do Estado de São Paulo (CGE/SP); V - desenvolver ações educativas, campanhas e materiais técnicos voltados à promoção da cultura de integridade e prevenção de riscos; VI – contribuir para a produção de relatórios e conteúdos audiovisuais, Pacote Office e demais ferramentas utilizando VII - apoiar o planejamento e execução de projetos de melhoria contínua dos controles internos, processos e rotinas administrativas.





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

O candidato deverá possuir conduta ética, equilíbrio, urbanidade e postura institucional compatíveis com as atribuições da Controladoria Interna.

São desejáveis as seguintes competências:

- a) proatividade e iniciativa, com visão preventiva e colaborativa;
- b) boa comunicação oral e escrita, incluindo capacidade de redação técnica
- e elaboração de relatórios;
- c) relacionamento interpessoal harmonioso, com foco em diálogo e cooperação;
- d) conhecimento da legislação aplicável à administração pública, em especial normas de licitações, contratos, improbidade administrativa e ética
- e) noções de gestão de riscos, integridade e governança pública;
- f) domínio de ferramentas digitais, incluindo Word, Excel, PowerPoint e recursos do ambiente Windows;
- g) capacidade analítica e visão sistêmica;
- h) discrição, sigilo e comprometimento com os princípios da Administração Pública.
- iciário e do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho).





Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

ANEXO II AO EDITAL N.º 18/2025- CPS-PRES-SUCI FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a),				
Matrícula Funcional	, RG	, CPF,		
Telefone, e-mail institucional				
lotado na Etec/Fatec _				
OP, na cidade o	de	, tenho interesse em		
concorrer ao Edital n.º	18/2025- CPS-PRE	S-SUCI, dispondo-me a trabalhar		
Horas-Atividade Específic	as (HAEs) semanai	s em Coordenação de Projetos junto à		
Superintendência de Con	trole Interno do Ce	ntro Estadual de Educação Tecnológica		
Paula Souza (Ceeteps).				
Para tanto, encaminho	confirmação de	minha disponibilidade e ciência da		
Superintendência de Etec	: / Coordenadoria d	la Fatec minha Unidade:		
Dia da Semana		Horários disponíveis		
Segunda-feira	Das	às		
Terça-feira	Das	às		
Quarta-feira	Das	às		
Quinta-feira	Das	às		
Sexta-feira	Das	às		
Total de HAES		horas semanais		
Atenciosamente,				
		dede 20		
		(Nome e assinatura do professor)		
		Ciente e de acordo,		
(Cavia I	4- 6	ânsis de Fhan / Consul		
(Carimbo e assinat	ura da Superintend	ência de Etec / Coordenadoria da Fatec)		